

PROJETO DE LEI



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

N.º: 2.799/2016

LEI MUNICIPAL nº 2.799 – 12/07/2016

DÁ DENOMINAÇÃO PÚBLICA À BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192 – ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

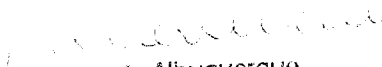
Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, localizada na Rua José Arcanjo, nº 182, Bairro Brasília, em Arcos/MG, passa a denominar-se "**BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192 – DAVI REZENDE DE SOUZA**".

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação estabelecida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de julho de 2016.


CLAUDÊNIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal


Mariana A. Albuquerque
MAGPM N.º 104738/E